



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

AO PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

REF.: Análise da exequibilidade da proposta – Processo Licitatório nº 101/2026 – Concorrência nº 004/2026

OBJETO: Obras de recapeamento asfáltico em CBUQ, esgotamento sanitário e sinalização no trecho inicial da Rua Mário Américo Bittencourt, Bairro Bonsucesso, na sede do Município de Volta Grande/MG.

1. OBJETIVO

O presente parecer consolida a análise técnica e orçamentária da proposta apresentada pela empresa WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA., bem como dos documentos disponibilizados em resposta à diligência decorrente do parecer técnico de 16 de outubro de 2026. A análise concentra-se na comprovação dos preços dos materiais relevantes e na demonstração da disponibilidade documental dos equipamentos necessários à execução do objeto.

2. DOCUMENTOS ANALISADOS

Para a elaboração deste parecer, foram considerados os seguintes documentos disponibilizados no processo:

- a) Parecer Técnico de Engenharia de 16/10/2026;
- b) Resposta à diligência apresentada pela WORKPAV, datada de 22/10/2026;
- c) Cotação comercial da TEC PAV PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA., datada de 20/10/2026;
- d) Lista ilustrada de equipamentos apresentada pela licitante.

3. ANÁLISE DO PREÇO DO CBUQ

Na composição analítica da licitante, o custo de aquisição do CBUQ com CAP convencional é de R\$ 542,84 por tonelada, com coeficiente de 2,40 t/m³. A cotação comercial da TEC PAV, datada de 20/10/2026 e dirigida à WORKPAV, confirma o valor de R\$ 542,84/t.

A cotação constitui comprovação adequada, em princípio, do preço de aquisição do CBUQ utilizado na composição analítica. O serviço de aplicação está previsto em item próprio da composição do serviço.

Com isso considera-se atendido o questionamento quanto ao preço de aquisição do CBUQ.



4. COMPROVAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS TRANSPORTES

Os transportes necessários à execução estão previstos em itens próprios nas planilhas da Administração e da licitante. Por esse motivo, esta análise não reexamina a composição de frete, limitando-se à disponibilidade dos veículos e equipamentos que a empresa declara mobilizar para a execução contratual.

Para demonstrar sua estrutura operacional, a empresa apresentou lista ilustrada de equipamentos que declara estarem disponíveis para a prestação dos serviços. A relação inclui, entre outros, caminhões caçamba 24280 (indicados como dez unidades), conjunto basculante Iveco de 30 m³, caminhões espargidores de diferentes modelos, vibroacabadoras e rolos compactadores. A relação identifica os meios operacionais declarados pela licitante e é acolhida, para fins desta análise, como demonstração da disponibilidade dos equipamentos listados.

A resposta à diligência reafirma a disponibilidade dos equipamentos relacionados e a responsabilidade da empresa de mobilizá-los para a execução do objeto. Considerando a natureza do questionamento formulado e a lista ilustrada apresentada, aceita-se a declaração da licitante quanto aos equipamentos que serão disponibilizados, sem tornar a juntada de notas fiscais ou documentos de propriedade uma pendência adicional desta análise técnica.

Considera-se atendida a diligência quanto à disponibilidade operacional dos equipamentos, mediante acolhimento da lista ilustrada apresentada pela empresa e de sua declaração de que os meios nela relacionados estão disponíveis para a prestação dos serviços. A contratada permanece responsável por mobilizar os equipamentos necessários e executar integralmente o objeto pelo preço e nas condições ofertadas.

5. PREÇO DA EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C

Para a análise do preço, mantém-se como referência a emulsão asfáltica RL-1C especificada na planilha orçamentária da Administração. O quantitativo previsto é de 0,94 t. O orçamento de referência apresenta valor total de R\$ 3.593,95 para o item, enquanto a planilha da licitante apresenta R\$ 270,78, diferença expressiva em relação ao valor estimado.

A cotação comercial da TEC PAV registra a emulsão RL-1C por R\$ 4,50/und. Na resposta à diligência, a licitante esclarece que a unidade comercial corresponde a litro. Para os fins desta análise, considera-se o esclarecimento prestado pela empresa, mantendo-se a RL-1C como material de referência, conforme especificado na planilha da Administração.

Como referência aritmética, adotando-se a hipótese de massa específica de 1,00 kg/L, 0,94 t corresponderiam a aproximadamente 940 L. Nessa hipótese, o custo estimado do material



seria de cerca de R\$ 4.230,00, considerando o preço informado de R\$ 4,50/L. Trata-se de estimativa indicativa, pois o volume efetivo depende da massa específica do produto; de todo modo, evidencia possível insuficiência do valor lançado pela licitante para esse item.

A licitante declara expressamente que manterá o preço global de R\$ 240.000,00 e suportará eventual insuficiência do custo da emulsão, sem transferir eventual diferença à Administração ou pleitear majoração do valor contratado por esse motivo. Considera-se essa declaração para fins da análise de exequibilidade, ficando a empresa responsável pelo fornecimento do quantitativo previsto da emulsão RL-1C, conforme especificação da Administração, e pelo cumprimento integral das obrigações assumidas.

Eventuais ajustes técnicos relativos ao emprego correto da emulsão, no ato da execução dos serviços, deverão ser avaliados e formalizados pelos responsáveis competentes, se necessários, conforme as condições contratuais aplicáveis.

Embora exista diferença expressiva entre o valor lançado na proposta e a estimativa de custo indicada pela cotação, aceita-se o compromisso expresso da licitante de suportar eventual insuficiência do custo da emulsão RL-1C, preservando o valor global da proposta e as especificações da contratação.

6. CONCLUSÃO

Diante da análise consolidada, conclui-se que a resposta apresentada pela WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA. é considerada satisfatória quanto aos pontos examinados na diligência. A cotação da TEC PAV comprova o preço de aquisição do CBUQ com CAP convencional por R\$ 542,84/t, conforme o valor utilizado pela licitante em sua composição analítica. A lista ilustrada de equipamentos é acolhida como declaração da estrutura operacional que a empresa disponibilizará para a execução, não se exigindo, para fins desta manifestação técnica, complementação documental sobre a titularidade dos equipamentos.

Quanto à emulsão asfáltica, mantém-se a RL-1C especificada na planilha da Administração. Embora o valor lançado pela licitante seja significativamente inferior à referência e à estimativa indicativa calculada a partir da cotação, aceita-se o compromisso expresso da empresa de suportar eventual insuficiência do custo, sem aumento do preço global ou repasse adicional à Administração.

Sob o aspecto técnico-orçamentário e considerados os esclarecimentos e documentos apresentados em resposta à diligência, manifesta-se parecer favorável ao reconhecimento da exequibilidade da proposta de R\$ 240.000,00 e ao prosseguimento do certame, cabendo ao Agente de Contratação a decisão final quanto ao atendimento dos demais requisitos do edital e da legislação aplicável.



MATTOS & MATOS

ENGENHARIA LTDA

(32) 98407-9642 | (32) 98416-3690 

mattosematosengenharia@gmail.com 

A conclusão técnica favorável não afasta a responsabilidade da contratada pela observância integral das especificações, quantitativos, prazos e demais obrigações da contratação, nem autoriza majoração posterior do valor global em razão de eventual insuficiência dos custos considerados na proposta.

Diante do exposto, considera-se atendida a diligência nos aspectos de natureza técnica e orçamentária analisados, recomendando-se o prosseguimento do procedimento, sujeito à deliberação do Agente de Contratação e ao cumprimento das demais exigências legais e editalícias aplicáveis.

Volta Grande/MG, 27 de outubro de 2026.

MARCELO DE
MATOS:0572
2868647

Assinado de forma
digital por MARCELO
DE
MATOS:05722868647
Dados: 2026.10.27
11:14:08 -03'00'

Marcelo de Matos
Engenheiro Civil
CREA-MG 161565/D
P/Mattos & Matos Engenharia Ltda